



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

070

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.503 =

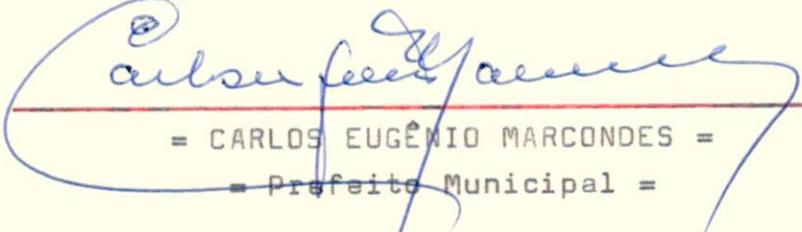
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

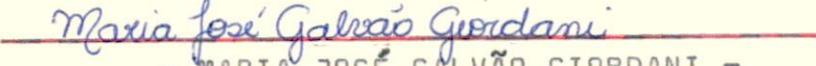
Incluir, para todos os efeitos, ao tempo de serviço do funcionário efetivo ANTONINO GIORDANI, Encarregado, / padrão "S", lotado no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, o total de 11 (onze) anos e 01 (hum) mês, prestados em atividades privadas, na forma da Lei nº 1.118, de 03 de setembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 002806, de 04 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte/ despacho : "Deferido", face a informação da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =